

## PARECER - PDL Nº 18/2022

### PARECER À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo de nº **18/2022**, de autoria da nobre Vereadora Janaína Bastos, **que outorga Título de Cidadão Ibitinguense ao senhor Reinaldo Fernandes.**

Em análise à propositura, constamos que dispõe o Regimento Interno desta casa de Leis:

#### **Dos Projetos de Decreto Legislativo**

ART. 206. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º. Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de títulos de cidadão ibitinguense a qualquer pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviços ao Município, desde que nele resida há mais de dez (10) anos e tenha conduta moral e elevada.

No entanto, o Projeto deverá ser emendado, para se observar a melhor técnica legislativa, devendo o artigo 1º ficar assim redigido:



**Art. 1º Em conformidade com o estabelecido na Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Senhor Reinaldo Fernandes o Título de “Cidadão Ibitinguense” como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.**

**§ Único do artigo 1º, deverá ser suprimido.**

**Assim, se emendado, desde já emito parecer favorável à sua regular tramitação, respeitando entendimento adverso.**

Ibitinga, d/s.  
Atenciosamente,

Ricardo Tofi Jacob  
Diretor Jurídico  
Assinatura Digital



